



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: Moção de Congratulação: 6 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro a mesa. na forma Regimental. ouvido o Douto Plenário, para que seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao **GRUPO QUADRI**, Proprietária da **REDE DE SUPERMERCADOS CIDADE BRANCA**, instalada no Município de Corumbá/MS, em nome das seguintes Pessoas:

- **Sr. DILAMAR QUADRI** - Diretor Geral do Grupo Quadri;
- **Sr. GABRIEL QUADRI** - Diretor da Rede de Supermercados Cidade Branca, em Corumbá/MS;
- **Sr. ADELICIO DANIEL** - Diretor Administrativo da Rede de Supermercados Cidade Branca, em Corumbá/MS e;
- **Sr. CLAUDEMIR TEODORO NASCIMENTO** - Gerente do Supermercado Cidade Branca, em Corumbá/MS.

JUSTIFICATIVA: A Rede de Supermercados Cidade Branca, fundada em 12/09/2013, em Corumbá/MS, é uma empresa que vem se destacando no seguimento de gêneros alimentícios, em nossa cidade e em toda a Região Pantaneira e Transfronteiriça e que, na Cidade de Corumbá/MS, emprega mais de 250 Pessoas.

Atualmente, o Supermercado Cidade Branca conta com duas instalações, sendo uma na área Central e outra no Bairro da Popular Nova, sendo que, é referência nos setores de produtos hortifrutigranjeiros, panificação em geral, açougue e, principalmente, quanto ao excelente atendimento, dispensado à População de Corumbá/MS e Região.

Assim sendo, este Vereador Nelson Dib Junior, solicita aos demais Pares que, recepcionem, favoravelmente, a este pleito.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Fevereiro de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

